UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2023.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) torna público o presente Edital contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos especiais ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Curso de Mestrado - Ano Letivo 2023, primeiro semestre.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do candidato no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3 As inscrições estarão abertas no período de **08 a 13 de fevereiro de 2023**.

1.4 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: ppgic@ufpe.br

1.5 A Taxa de Inscrição de R$30,00 (TRINTA REAIS) deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis no anexo III deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

2 CONDIÇÕES:

2.1 Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

2.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 23 § 1º O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 02 (duas) disciplinas eletivas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós-Graduação da UFPE).

3. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

PAD920 Tópicos Especiais - Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas
Carga horária: 60 horas - 4 créditos.
Docente: Prof. Dr. Nelson da Cruz Monteiro Fernandes
Horário: Segunda-feira, das 13h30 às 17h30
Vagas disponíveis: 8 (oito vagas)

PAD 920 Tópicos Especiais - Consumer Behavior
Carga horária: 60 horas - 4 créditos.
Docente: Profa. Dra. Cristiane Salomé Ribeiro Costa
Horário: Terça-feira, das 08h às 12h
Vagas disponíveis: 6 (seis vagas)
Obs.1: A disciplina será no formato online
Obs.2: A disciplina será ministrada em inglês. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a docente por meio do e-mail cristiane.costa@ufpe.br

PAD917 - Métodos quantitativos aplicados
Carga horária: 60 horas - 4 créditos.
Docente: Prof. Dr. Julio Ferro de Guimarães
Horário: Terça-feira, das 13h às 17h
Vagas disponíveis: 5 (cinco vagas)
Obs.1: A disciplina será no formato online

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: ppgic@ufpe.br

4.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um **único arquivo pdf**:

A. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;

B. Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R$30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo III). A GRU poderá ser gerada através do endereço eletrônico. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular para o qual o candidato irá concorrer;

C. Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

D. *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: http://lattes.cnpq.br/);

E. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

F. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

G. Carta de intenção (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico: ufpe.br/ppgic - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

4.3 Todos os documentos do item 4.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão **"pdf"**. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 4.2.

4.4 Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

4.5 O candidato receberá uma mensagem do PPGIC confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 4.2.

5 SELEÇÃO:

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

5.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

5.3 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições nas disciplinas (apenas via internet)	**08/02 a 13/02/2023**	**Último dia (13/02/2023) até às 17h**
Divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGIC	**17/02/2023**	**A partir das 8h**
Matrícula dos candidatos selecionados (Responsabilidade da secretaria do Programa)	**23 a 24/02/2023**	**A partir das 8h**
Início das aulas do semestre	**01 de março de 2023**	**Conforme horário da disciplina**

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: ufpe.br/ppgic

6 LOCAL DE MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita de forma on-line, por meio da Plataforma SIGAA, pela secretaria do programa.

6.2 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site ufpe.br/ppgic

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando estes responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail.** Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

7.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

7.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 17h do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e- mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);

c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail ou endereço de e-mail incorreto (por erro de digitação).

7.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 08 de fevereiro de 2023

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO
II - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2023.1
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão,Inovação e Consumo.

Nome:		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2023.1** no componente curricular abaixo relacionado, a ser ministrado no 1º semestre letivo de 2023.

Código do componente curricular	**Nome do componente curricular**	**Semestre**

Caruaru,_____de_____de_____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2023.1
CARTA DE INTENÇÃO

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

ANEXO III

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

1. Acessar: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos da seguinte forma:

Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233

Nome da Unidade: o campo será preenchido automaticamente pelo sistema

Código de recolhimento: 288322

Após o preenchimento, clique em **"Avançar"**

3. Preencher os campos obrigatórios da seguinte forma:

Número de referência: 15309830331864

CNPJ ou CPF do Contribuinte: preencher com o CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte / Recolhedor: preencher com o nome do(a) candidato(a)

Valor principal: 30,00

Valor total: 30,00

Selecione uma opção de geração do documento e clique em "Emitir GRU"